

LEI MUNICIPAL Nº 4345, DE 19/08/2016
PROJETO DE LEI Nº 4680, DE 18/08/2016

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ELCIA GONÇALVES ZAGUE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "ELCIA GONÇALVES ZAGUE", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 19 de agosto de 2016.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.
SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE